

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 1047/2019

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade **Concorrência, Número: 12/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - CAPEAMENTO, NA RUA MONSENHOR SCALABRINI, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS. COM ÁREA TOTAL DE 7.919,27m², COM RECURSOS DO BADESUL AGENCIA DE FOMENTO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MATT CONSTRUTORA LTDA.	1	1	242,44	606,10
MATT CONSTRUTORA LTDA.	1	2	16.511,63	16.511,63
MATT CONSTRUTORA LTDA.	1	3	10.385,35	10.385,35
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	1	1,33	10.532,63
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	2	1,72	885,37
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	3	1,61	16.575,03
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	4	19,27	5.941,13
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	5	0,93	372,75
MATT CONSTRUTORA LTDA.	2	6	1,35	924,94
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	1	76,75	13.146,51
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	2	1,14	11.618,26
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	3	89,41	12.251,85
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	4	1,14	10.224,07
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	5	3,89	2.665,19
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	6	1,55	216,64
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	7	2,10	33.260,93
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	8	1,55	5.425,50
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	9	865,01	411.018,15
MATT CONSTRUTORA LTDA.	3	10	1,03	39.152,88
MATT CONSTRUTORA LTDA.	4	1	1,71	578,12
MATT CONSTRUTORA LTDA.	4	2	78,04	24.972,80
MATT CONSTRUTORA LTDA.	4	3	22,10	399,57

MATT CONSTRUTORA LTDA.	5	1	221,48	3.322,20
MATT CONSTRUTORA LTDA.	5	2	56,94	854,10
MATT CONSTRUTORA LTDA.	5	3	94,92	1.423,80
MATT CONSTRUTORA LTDA.	5	4	56,94	5.124,60

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 24 de outubro de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito